Publicada no D.O.M.
Dia 26.11.2018 – Pág. 10

LEI Nº 3.988, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS DENOMINADA COMPAIXÃO INTERNACIONAL.

A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu, **PREFEITO DE ANÁPOLIS,** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. É declarado de utilidade pública a Associação Civil sem fins lucrativos denominada Compaixão Internacional, situada na Rua José Neto Paranhos, nº 760, Bairro Jundiaí, Anápolis/GO, inscrita no CNPJ sob o nº 26.690.783/0001-76.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, 26 de novembro de 2018.

Roberto Naves e Siqueira
Prefeito de Anápolis

Antônio Heli de Oliveira
Procurador Geral do Município

Aut.065/18-JAKSON CHARLES